
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JDRW SHOWS LTDA (Gabriel Diniz) valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (Tuca Fernandes) valor R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS (Furacão Love) valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Dan Ventura valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujas apresentações acontecerão de 1º a 5 de março/2019 tanto no corredor da folia "Arrastão" como no palco da praça da folia localizada no Calçadão da Lagoa, durante o carnaval de 2019 " Folia, animação e tradição, com o valor total julgado de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), declara a inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 16/01/2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:84C4C3BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2019. Edição 1940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>